

ATA DE REUNIÃO
14/05/2015

Estiveram reunidos na Avenida do Estado, 561 - Ponte Pequena, representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e dos Sindicatos Sintaema, Sintius, dos Engenheiros e dos Advogados, para a segunda reunião de Negociação Coletiva 2015.

O representante da Sabesp informou que nesta reunião seriam apresentadas as propostas da Cia para as reivindicações sociais e sindicais, e que os demais temas seriam apresentados na próxima reunião. Esclareceu que na avaliação das pautas de reivindicações constatou-se que parte dos pedidos referem-se a melhorias de itens estabelecidos em legislação ou práticas/procedimentos de Recursos Humanos, para os quais serão mantidos os critérios atualmente adotados. Na sequência apresentou as seguintes propostas para renovação dos itens sociais e sindicais, mantendo-se os mesmos critérios e demais condições estabelecidos no Acordo Coletivo 2014/2015: (1) Dirigentes Sindicais - Afastamento, sem prejuízo dos vencimentos, de 30 Dirigentes Sindicais, sendo: Sintaema 22, Sintius 06, Engenheiros 01 e Advogados 01; (2) Delegado Sindical - Reconhecimento e garantia no emprego para 107 Delegados Sindicais, sendo: Sintaema 75, Sintius 13, Engenheiros 18 e Advogados 01, durante a vigência do acordo; (3) Complementação Auxílio-Doença – Pagamento da diferença entre o valor do salário e o valor do benefício previdenciário de auxílio doença/acidentário, ao empregado afastado por doença ou acidente de trabalho, pelo período de 6 meses; (4) Licença Maternidade – concessão de 60 dias adicionais ao período da Licença Maternidade, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, para empregadas gestantes que iniciarem a Licença Maternidade; (5) Prorrogação da Jornada de Trabalho - Conforme o Artigo nº 59 da CLT, será permitida a prorrogação da jornada de trabalho, consideradas as características e necessidades das unidades, desde que esgotadas as alternativas de realização da atividade durante o horário normal. A Sabesp pagará aos empregados as horas extraordinárias concernentes à prorrogação da jornada normal, com acréscimo de 100% (cem por cento) ao valor da hora normal; (6) Descanso Semanal Remunerado – A Sabesp pagará aos empregados as horas trabalhadas nos descansos semanais remunerados e feriados, com acréscimo de 100%. Este pagamento somente é efetuado na impossibilidade de concessão de folga compensatória na semana seguinte a da prestação de serviço; (7) Adicional de Turno e Escala de Revezamento - A Sabesp pagará o Adicional de Turno, no percentual de 15% do salário base mais gratificação de função (se houver), estabelecido no contrato de trabalho, para todos os empregados que trabalham em Escala de Revezamento oficial da Empresa modelo 4X2X4; (8) Contribuição Assistencial, Confederativa e/ou Negocial - A Sabesp procederá ao desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, Confederativa e/ou Negocial, para empregados ativos respeitando as bases territoriais das categorias profissionais da Empresa, mediante as demais condições estabelecidas no Acordo 2014/2015.

Por parte dos Sindicatos foram ressaltadas as seguintes solicitações: registro de todas as práticas de RH no Acordo Coletivo; eleição para representante do empregado no Conselho de Administração; estabilidade no emprego de todos os dirigentes e delegados sindicais (suplentes); redução do período estipulado para pagamento do salário substituição; implantação da escala de revezamento em locais cuja

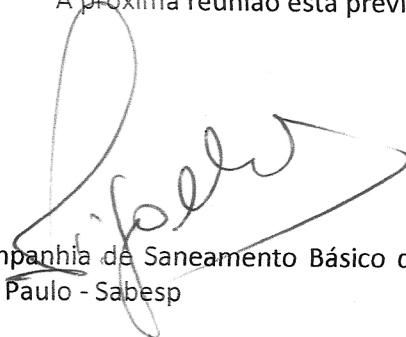
atividade é ininterrupta; pagamento de adicional de turno a razão de 30% do salário; pagamento de horas extras para os empregados administrativos; extinção da jornada de trabalho de terça a sábado; pagamento do adicional de periculosidade para os empregados que trabalham com motocicletas; contratação de empregados por concurso público especialmente para as ETAs e ETEs; padronização dos critérios de pagamento do plantão à distância; pagamento de vantagem de pessoal para os empregados que estavam afastados na época da implantação; vale cultura; reconhecimento formal do tutor de aprendizes e eleição de representante de empregado para a diretoria e ouvidoria da Sabesprev.

Salientaram ainda que aguardam retorno da Sabesp para as questões apresentadas na reunião anterior referentes: reajuste salarial por meio da aplicação do ICV/Dieese e baseado na produtividade; aumento real para os benefícios especialmente cesta básica e vale de refeição; reajuste do auxílio creche com valor equivalente ao gasto por criança no CCI; garantia do pagamento da cesta de natal; aumento do subsídio para o plano de saúde pleno; solução para déficit do plano previdenciário; garantia de 100% no emprego considerando ativos e aposentados; melhoria nos critérios adotados para viabilizar a transferência do empregado.

O representante da Sabesp informou que todas as propostas da Empresa apresentadas nas Reuniões de Negociações Coletivas, data base de maio de 2015, estão condicionadas, na sua totalidade, à aceitação dos Sindicatos e das Assembleias dos Trabalhadores. Em caso de não aceitação, o conjunto de propostas será retirado.

A próxima reunião está prevista para o dia 18/05/2015 as 9h30' na Sabesp Ponte Pequena.

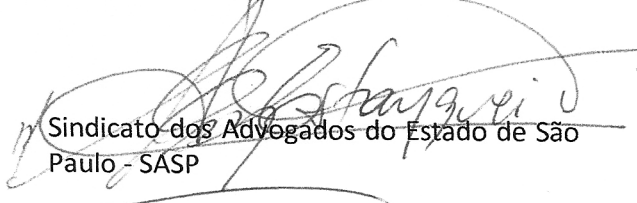
São Paulo, 14 de maio de 2015.



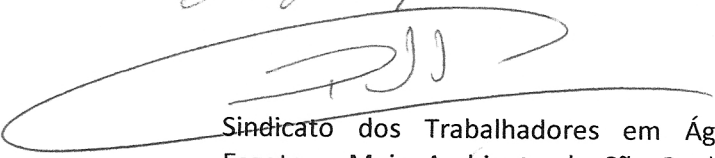
Companhia de Saneamento Básico do Estado de
São Paulo - Sabesp



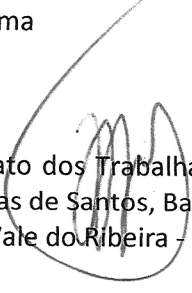
Sindicato dos Engenheiros no Estado de
São Paulo - SEESP



Sindicato dos Advogados do Estado de São
Paulo - SASP



Sindicato dos Trabalhadores em Água,
Esgoto e Meio Ambiente de São Paulo -
Sintaema



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral
Sul e Vale do Ribeira - Sintius